

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 124

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/19 – JEAN CORAUCI – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE RIBEIRÃO PRETO AO ALMIRANTE DA ESQUADRA ILQUES BARBOSA JÚNIOR.

Compete ao ente Legislativo, privativamente, nos termos do artigo 8°, letra "b", inciso XV da Lei Orgânica do Município, a iniciativa da concessão de título honorífico a pessoas ou empresas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou ainda, se destacado no âmbito estadual ou nacional, mediante Decreto Legislativo, com o mínimo de 14 (catorze) assinaturas e aprovado em plenário pelo voto de, no mínimo, dois terços (¾) de seus integrantes – atualmente 18 (dezoito) votos.

In casu, a justificativa anexada comprova que o projeto atendeu ao número mínimo de assinaturas, bem como o seu principal proponente/autor não atingiu o limite máximo estabelecido pelo Regimento Interno para tais proposituras.

Demais, inexiste óbice fiscal municipal para a outorga da presente láurea ao homenageado em epígrafe, conforme certidão acostada aos autos.

Entendemos, assim, que a matéria poderá tramitar pelas demais Comissões, especialmente pela Comissão Permanente de Títulos e Honrarias, a qual deverá analisar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Assim sendo, nosso parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2019.

ISAAC ANTUNE Presidente

MARINHO SAMPAJO

DADINHO

MAURICIO VILA ABRANCHES Vice Presidente/Relator

MAURÍCIO GASPARINI